

**MOVIMENTO**  
**RIO GRANDE**  
**UNIDO E FORTE**  
PMDB ■ PSDB ■ PL

# **DIRETRIZES DE GOVERNO**

**UM CONJUNTO DE IDÉIAS DO CANDIDATO  
ANTÔNIO BRITTO PARA O RIO GRANDE DO SUL.**

MOVIMENTO   
**RIO GRANDE  
UNIDO E FORTE**  
PMDB • PSDB • PL

MOVIMENTO   
**RIO GRANDE  
UNIDO E FORTE**  
PMDB • PSDB • PL

**BRITTO**  
VICE VICENTE BOSO  
FOGAÇA E SCHIRMER NO SENADO

**72 IDÉIAS  
DE BRITTO  
PARA UM  
RIO GRANDE  
UNIDO  
E FORTE.**

**RESUMO DO PROGRAMA DO GOVERNO DE PARCERIA.**

# Apresentação

Quando decidi me candidatar ao Governo do Rio Grande, assumi o compromisso de percorrer todos os municípios para realizar o Projeto Parceria: ouvir a opinião dos gaúchos sobre o que fazer para recuperar o nosso Estado, aumentar o número de empregos e oferecer melhores oportunidades para todos.

Já estive em mais de 350 municípios. O último deles, São Vendelino, o visitarei no dia 28 de agosto. Em todos encontrei uma enorme vontade de participar. Homens e mulheres, jovens e velhos, agricultores, professores e professoras, servidores públicos, pecuaristas, intelectuais, artistas, gente de todo tipo - pobres ou ricos - me ofereceram idéias valiosas, de bom senso. Milhares de pessoas me passaram uma enorme confiança de que é possível melhorar a vida, elevar o número de empregos, aumentar a produção, reaparelhar os hospitais, aprimorar a Escola Pública e, mais do que tudo, fazer o **Rio Grande Unido e Forte**.

Estas idéias são o resultado da parceria que está apenas começando. Os principais pontos foram sintetizados por minha assessoria de imprensa nesta cartilha que não é um documento fechado. Quem desejar contribuir com sugestões ou críticas aos pontos que apresentamos a seguir pode procurar a coordenação do Programa de Governo, em Porto Alegre, na rua Riachuelo 421, CEP 90101-270, onde também está à disposição de todos um documento mais amplo sobre as Diretrizes de Governo do Movimento Rio Grande Unido e Forte. Conto com a vontade do Rio Grande e espero em Deus que possamos realizá-las, à frente do Governo, a partir do dia primeiro de janeiro de 1995.

Cordialmente,



Antônio Britto

Porto Alegre, 25 de julho de 1994.

# PAZ NA EDUCAÇÃO

## \*Fim do Calendário Rotativo.

O Calendário Rotativo termina no primeiro dia do Governo Britto.

## \*Devolver o orgulho da Escola Pública.

O Governo e o Magistério têm obrigação de resgatar a qualidade do Ensino nas escolas públicas. Mais do que prédios ou kombis escolares, o Rio Grande precisa de uma educação mais eficiente.

## \*Apoio total para a recuperação das escolas técnicas.

Ensinar uma profissão ao jovem para que ele possa arrumar emprego na própria região onde vive.

## \*Melhoria dos salários dos professores.

Implantar um sistema progressivo de reajuste salarial.

## \*Luta contra o analfabetismo.

## \*Democracia nas escolas.

Parceria entre professores, funcionários, pais e alunos com a eleição de conselhos escolares que vão dirigir as escolas.

## \*Nova proposta pedagógica.

Implantar um Currículo Mínimo para todo o Estado, dando liberdade para que cada escola opte por disciplinas de interesse da comunidade.

# INTERVENÇÃO NA SAÚDE

## \* Britto vai enfrentar a crise da Saúde como enfrentou a crise da Previdência.

## \* Fim da saúde de ambulância.

O paciente tem que ser atendido próximo ao lugar onde vive e não ser despejado nas grandes cidades.

Deslocamento para hospital distante, só em caso grave.

## \* Reabertura dos ambulatórios.

Parceria com as Prefeituras para reabrir ambulatórios estaduais, garantindo atendimento de emergência.

## \* Recuperação dos hospitais regionais e comunitários.

## \* Agentes comunitários de saúde.

Uma rede de agentes de saúde e médicos comunitários vai percorrer as grandes cidades ensinando Medicina Preventiva e Higiene.

## \* Aumentar a produção de remédios básicos pelo Estado para atender idosos e a população pobre.

## \* Apoio à municipalização da Saúde.

# EMPREGO

- \* **Desemprego é problema de governo.**  
Já são 350 mil gaúchos sem emprego, a maior parte jovens e pobres. Um Governo sério não pode empregar cada um deles e quebrar o Estado, mas não pode virar as costas para um problema tão grande.
- \* **Programa emergencial de emprego.**  
Britto vai criar vinte centros de capacitação para o trabalho nas cidades com maior índice de desemprego. Em parceria com empresários e Prefeituras, o Governo promoverá cursos rápidos para empregos que tenham futuro na região.
- \* **Obras públicas de saneamento e lotes urbanizados.**  
Atendendo essas duas frentes, o Governo vai atacar três problemas ao mesmo tempo: mais água e esgotos e um passo em direção à casa própria. O esforço pelo saneamento também vai gerar mais empregos.
- \* **Obras gerando empregos.**  
As empresas que vencerem concorrências públicas para realização de obras no Governo do Rio Grande Unido e Forte, como estradas e prédios, terão que se comprometer a empregar pessoas da região.
- \* **Fábrica de empresas.**  
Criar centros de apoio administrativo, tecnológico e financeiro para quem quer abrir ou ampliar pequenas empresas, reduzindo a burocracia e criando linhas especiais de financiamento.
- \* **Volta do ensino técnico.**  
Britto vai criar quinze escolas técnicas em todo o Estado nos quatro anos de governo para recuperar o ensino técnico e ensinar uma profissão aos jovens.

# ESTATAIS EFICIENTES

- \* **Governar o Governo.**  
Britto vai governar o Governo, administrando com eficiência e honestidade, sem atrapalhar aqueles que produzem e trabalham.
- \* **O Governo da Verdade.**  
O Rio Grande cansou de governos com discursos vazios que acabam no dia da posse. Britto não faz promessas para colher frustrações. O Governo Britto vai mostrar competência. Reformando as estatais, o Governo do Rio Grande Unido e Forte vai reassumir o controle do Estado e recuperar a capacidade de investir.
- \* **Parceria com os servidores.**  
Não se faz governo contra ou sem os servidores. A primeira parceria do Governo do Rio Grande Unido e Forte é com o servidor, através de uma política de valorização e capacitação.
- \* **Choque de eficiência.**  
Em parceria com os funcionários públicos, o Governo vai promover um choque de eficiência nas estatais, reduzindo custos e melhorando o atendimento.
- \* **Contratos de Gestão.**  
O Governo vai definir metas e objetivos para as empresas estatais. Como numa empresa privada, seus diretores serão responsabilizados pelo cumprimento destas metas.
- \* **Parceria com o setor privado.**  
No mundo inteiro, governos têm conseguido mais dinheiro para investimento trabalhando lado a lado com a iniciativa privada. Aqui no Rio Grande também será assim.

# TRANSPORTES

- \* **Asfalto para o interior.**  
De cada três municípios gaúchos, um não tem asfalto. São 153 municípios com extrema dificuldade para escoar a produção e ter acesso ao desenvolvimento. Ao ritmo atual, o Rio Grande do Sul levaria 29 anos para ter o mesmo volume de estradas asfaltadas que o Paraná tem hoje. Essa situação vai mudar!
- \* **Recuperação das estradas.**  
Britto vai usar o prestígio que tem para que o Rio Grande volte a receber investimentos do Governo Federal e financiamentos internacionais para recuperar as esburacadas estradas do nosso Estado.
- \* **Ampliação das hidrovias.**  
O transporte hidroviário é o mais barato que existe e pode desafogar nossas rodovias. Um programa de dragagem irá melhorar a navegabilidade entre o eixo Lajeado/Estreia e o porto de Rio Grande.
- \* **Parceria com a iniciativa privada.**  
Britto quer criar normas para permitir que a iniciativa privada participe do esforço de construção e conservação de rodovias no Rio Grande do Sul.
- \* **Trensurb.**  
O metrô de superfície tem importância fundamental no transporte de massa na região metropolitana. O Governo Britto vai lutar junto ao Governo Federal e instituições internacionais para a liberação de linhas de crédito que permitam expandir o Trensurb até São Leopoldo.
- \* **Retomada das ferrovias**  
O sistema ferroviário controlado pela União é de fundamental importância, principalmente no transporte de cargas. É preciso participar ativamente das decisões sobre o futuro do patrimônio ferroviário do Estado, evitando seu sucateamento.

# PORTOS

- \* **Aumentar a competitividade.**  
Produtos gaúchos estão sendo exportados através de portos catarinenses, que são mais modernos e oferecem serviços mais baratos. Com isto o Rio Grande do Sul perde impostos e os gaúchos perdem empregos. É preciso modernizar os portos para não perder dinheiro e enfrentar a concorrência do Mercosul.
- \* **Parceria para administrar os portos.**  
Britto propõe que Prefeitura, trabalhadores do porto, iniciativa privada e Governo do Estado trabalhem em parceria para encontrar alternativas que permitam a modernização do porto de Rio Grande aumentando sua eficiência e competitividade.

# DESENVOLVIMENTO

- \* Política agressiva de captação de investimentos.
- \* Trabalhar a serviço do aumento da produção e geração de empregos.
- \* Facilitar a vida das micro e pequenas empresas.  
Reduzindo a pressão sobre esse setor, muitas pessoas que trabalham na economia informal, sem pagar impostos e assinar a carteira dos empregados, deixariam a clandestinidade. Com impostos justos, elas podem ampliar os negócios, aumentando a arrecadação do Estado e gerando empregos.
- \* Transformar ilhas de desenvolvimento num continente de prosperidade.  
Hoje nosso Estado tem regiões que crescem muito como a Serra, o Vale dos Sinos e a Grande Porto Alegre. Algumas cidades com características específicas como Santa Cruz, produzindo fumo e Triunfo, com o Pólo Petroquímico, também se desenvolvem rapidamente. Com a reforma do Estado e uma política séria de investimentos e de captação de recursos, Britto quer ampliar as potencialidades das demais áreas do Estado para que todo o Rio Grande, além de unido, seja cada vez mais forte.
- \* Reavaliar os Conselhos Regionais de Desenvolvimento para garantir representatividade e eficiência.

- \* Pólos tecnológicos regionais.

Estimular o fortalecimento do interior com o apoio à criação e desenvolvimento de pólos tecnológicos e científicos nas principais áreas urbanas do Estado, descentralizando a difusão do conhecimento e fornecendo as bases para o desenvolvimento de indústrias de ponta.

- \* Parceria com a iniciativa privada.

Avaliar de forma criteriosa onde e quando é possível e conveniente devolver à sociedade serviços e encargos em mãos do setor público.

- \* Proteger o Meio Ambiente.

Compatibilizar o desenvolvimento com a preservação do meio ambiente, incentivando a proteção dos rios, recuperação de solos, controle de agrotóxicos, reciclagem de produtos, proteção dos recursos florestais e controle da poluição industrial.

# COMUNICAÇÕES

## \* Modernizar a CRT

Britto quer capitalizar e modernizar a CRT.

A modernização da telefonia é imprescindível para satisfazer a necessidade de comunicação rápida de cada um de nós e das empresas que, cada vez mais, negociam com outros Estados e países.

## \* Telefone mais barato e rápido

Nos quatro anos de governo, Britto quer acabar com as filas de espera, atendendo a demanda por novos telefones convencionais e celulares.

## \* Ampliar as redes de telefonia rural e pública.

# ENERGIA

## \* Eletrificação Rural.

Muitos arrozeiros da Zona Sul estão plantando no Uruguai porque não conseguem energia elétrica para irrigação. Ainda existem 150 mil propriedades rurais não eletrificadas no interior do Estado. Em parceria com as Prefeituras, cooperativas e produtores rurais, Britto quer cortar este déficit pela metade.

## \* Gasoduto.

O Governo do Rio Grande Unido e Forte vai trabalhar para que o gás natural da Bolívia e da Argentina chegue mais rápido aos gaúchos, barateando a energia que consumimos.

## \* Reformar a CEEE.

A empresa de energia do Rio Grande do Sul precisa de gestão profissional e recuperação da capacidade de produzir e transmitir energia. Sem isso, o desenvolvimento do Estado fica comprometido.



## QUALIDADE GAÚCHA

O legado da cultura diversificada dos imigrantes, a excelência dos nossos produtos, a versatilidade da indústria e da agropecuária gaúchas, o alto grau de educação do nosso povo, a beleza européia de nossas paisagens, estas são algumas das realidades sobre nosso Rio Grande que o mundo precisa conhecer.

### \* Qualidade Gaúcha.

Britto, no governo, vai criar o selo da QUALIDADE RIO GRANDE, que acompanhará todo produto gaúcho que sair de nossas fronteiras.

### \* Rio Grande do Sul para o mundo.

Junto com um bem articulado programa de divulgação internacional sobre a qualidade do que é produzido em nossa terra será possível fazer o Rio Grande conhecido em todos os cantos do mundo. Com o tempo, esta estratégia de marketing vai dar ao nosso Estado a dimensão que merece, estimulando o consumo dos nossos produtos e o interesse turístico pela nossa terra, trazendo mais recursos para o Rio Grande.

## SEGURANÇA

### \* Organizar a Segurança Pública.

Hoje a Brigada Militar e a Polícia Civil trabalham sem que haja interação no esforço que realizam. Britto vai determinar a *coordenação das ações para que a Polícia Civil e Brigada Militar trabalhem juntas, garantindo maior eficiência e mais segurança para a população.*

### \* Mais polícia nas ruas.

Transferir para as ruas a maior parte dos policiais que executam tarefas burocráticas para reforçar o policiamento ostensivo.

### \* Ordem nos presídios.

Britto vai concluir o Presídio de Segurança Máxima, onde serão colocados os presos mais perigosos. Para os detentos com bom comportamento serão ampliados os projetos de trabalho nos presídios e cumprimento de pena em regime aberto e semi-aberto.

## COMBATE À FOME

- \* O Governo Britto vai pegar prá valer na campanha contra a fome, estimulando programas concretos e de ação rápida de abastecimento popular e apoio alimentar para gestantes e crianças pobres.

## CRIANÇA E ADOLESCENTE

O Governo Britto quer cumprir as obrigações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente

- \* Apoiando os Conselhos Tutelares;
- \* Desenvolvendo projetos de apoio para gestantes e crianças carentes;
- \* Fazendo parceria com o Poder Judiciário para ampliar, em todo o Estado, a assistência aos menores infratores para sua plena integração na sociedade.

## APOIO AO PEQUENO PRODUTOR

São 450 mil pequenas propriedades rurais que respondem pela maior parte do que o Rio Grande produz, em culturas como feijão e milho. Apesar de mal atendidos pelo Estado, os produtores rurais têm superado dificuldades e continuam a produzir. Uma ação imediata, concreta e viável vai ajudar o pequeno produtor a contribuir ainda mais para o desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

Não têm faltado bons programas nesse setor. A maior falta é de dinheiro para executá-los. Britto será incansável na luta pela captação de recursos para a execução de projetos como estes:

- \* Programa de micro-bacias.  
Em parceria com Prefeituras e pequenos produtores, Britto vai investir no financiamento de micro-bacias para propriedades rurais com até 50 hectares que poderão assim dobrar a produção.
- \* Retomada das negociações com o Governo Federal para liberação de recursos para pavimentação e manutenção de estradas vicinais em regiões agrícolas.
- \* Luz elétrica e telefonia para o homem do campo.
- \* Reestruturar a Secretaria da Agricultura para que sirva de instrumento de apoio à modernização da pequena propriedade.
- \* Investir em projetos que estão dando certo, como Condomínios Rurais e Troca-trocas, reativando outros, como o de abastecimento popular.
- \* Nenhum município gaúcho ficará sem técnicos agrícolas.
- \* Rede de escolas agrícolas.  
Britto quer usar os horários ociosos dos prédios de escolas e órgãos públicos para implantar a maior rede de escolas agrícolas da América Latina.

## FINANÇAS

### \* Combater a sonegação.

Como fez na Previdência, Britto vai combater a corrupção e cobrar de quem deve, aumentando a eficiência da fiscalização e os recursos para investir onde os gaúchos precisam.

### \* Incentivar quem produz mais e empregar mais.

Britto vai criar parcerias de desenvolvimento nos setores mais importantes da economia, onde Governo, trabalhadores e empresários farão uma parceria de compromisso em favor do emprego e do crescimento.

### \* Colocar o sistema financeiro do Estado a serviço da produção e do emprego, com base numa administração estritamente profissional, sem interferências político-partidárias.

### \* Incentivo aos setores em desvantagem no Mercosul.

Britto vai dar o apoio que a Zona Sul e setores como a pecuária precisam para enfrentar a concorrência do Mercosul.

## CULTURA

### \* Dar suporte para que Porto Alegre seja a capital cultural do Mercosul.

### \* Apoio à produção cultural.

Britto vai apoiar a produção cultural onde ela se manifesta, com incentivos a quem ajuda a cultura. Serão executados projetos específicos para recuperação do patrimônio histórico e implantação de oficinas de cultura.

## TURISMO

### \* Divulgar o Rio Grande.

As festas, a cultura e as belezas do Rio Grande trazem divisas e geram empregos. Britto vai investir 20% da verba destinada a publicidade para divulgar o Rio Grande lá fora.

### \* Rio Grande para o Mercosul.

Em parceria com empresários do setor turístico e Prefeituras, o Governo do Estado vai criar um programa de divulgação do calendário das principais manifestações da cultura gaúcha para os vizinhos do Mercosul e demais estados brasileiros. Assim o Rio Grande do Sul ficará mais conhecido, atraindo novos turistas e aumentando a arrecadação.

# APRESENTAÇÃO



*Este documento, agora entregue à consideração e ao julgamento dos rio-grandenses, é o resultado parcial de um esforço de muitos meses, durante os quais o Movimento Rio Grande Unido e Forte procurou ouvir os problemas, aspirações e propostas dos diferentes setores e regiões do Estado. É um documento construído em frutífera parceria com o Rio Grande.*

*Não é um texto acabado, com soluções prontas e definitivas. Está aberto às sugestões de todos quantos queiram, independentemente de seus credos políticos, contribuir para a obra de reconstrução do Rio Grande que estamos iniciando.*

*Este trabalho incorporou a experiência acumulada e largamente amadurecida do Governo Simon-Guazelli e muito particularmente toda uma ampla série de ações governamentais inovadoras, postas em prática durante aquele período. O conjunto integrado de princípios e propostas aqui apresentados valeu-se ainda das lições recolhidas pelos candidatos do Movimento Rio Grande Unido e Forte, em seu contato direto com a realidade dos municípios rio-grandenses.*

*Documentos complementares, nos quais serão expostos os detalhamentos técnicos e as diretrizes setoriais derivados dos princípios aqui expostos, serão em breve entregues à discussão da opinião pública estadual. Nessa ocasião serão apresentados também os posicionamentos do futuro Governo com relação a algumas áreas sobre as quais as discussões internas ainda se prolongam e amadurecem.*

# I

## A situação atual do Rio Grande do Sul e os desafios do Governo Antônio Britto

### 1

A insatisfação com o desenvolvimento do Estado é um sentimento compartilhado por um grande número de gaúchos, especialmente aqueles que, de um modo ou de outro, tanto no setor público como no setor privado, estão diretamente envolvidos com decisões que afetam o destino do Rio Grande.

As causas desta insatisfação são múltiplas. A mais importante delas é a percepção generalizada de que outros estados da Federação ultrapassaram o Rio Grande do Sul no ritmo de crescimento econômico e no dinamismo social.

A transformação da Zona Sul numa área de estagnação; o fato de que já não nos podemos considerar como o celeiro do Brasil; a fragilidade financeira do Estado; a deterioração dos serviços públicos, notadamente nas áreas da saúde, do transporte, das telecomunicações, além da gravíssima crise do Sistema de Ensino Público são, entre outros, fatores que explicam o desalento de muitos dos rio-grandenses.

No entanto, o que o Rio Grande foi capaz de construir ao longo de sua história não autoriza este pessimismo e nos intima e obriga a reverter esta situação.

Na verdade, em várias áreas de atividade do Estado se notam sinais de reação contra este quadro de dificuldades e desânimo. As transformações positivas ocorreram, porém, quase exclusivamente por força de estímulos de mercado, sem que o Governo Estadual tivesse desenhado uma política consistente de apoio ao desenvolvimento nem, muito menos, tivesse empreendido uma ação sistemática e coerente de modernização dos serviços públicos e da infra-estrutura estadual.

### 2

A candidatura do Deputado Antônio Britto ao Governo do Estado veio para pôr fim a este estado de incerteza e imobilismo.

Veio propor aos rio-grandenses uma nova etapa de desenvolvimento para o Estado, uma etapa marcada pela vitalidade econômica, pela modernização das instituições de Governo e pela eficiência e eficácia dos serviços públicos.

Veio para resgatar a ética da ação pública no sentido mais amplo e próprio desta palavra, vale dizer: não apenas para garantir a probidade da ação governamental, mas para lutar pelo acesso livre e equitativo de todos os rio-grandenses à educação, à saúde, ao emprego e à justiça e para comprometer-se permanentemente com os direitos e os interesses dos menos favorecidos.

### 3

Para tanto empenha-se, antes de mais nada, em atualizar a agenda dos problemas estaduais; já não é mais possível conceber a equação do desenvolvimento e do progresso sem que às questões econômicas sejam imediatamente associadas às temáticas de reforma e saneamento do setor público, de enfrentamento dos problemas sociais, bem como à percepção da urgência dos desafios a serem vencidos na área educacional e tecnológica.

A. Com respeito à reforma do Estado, o mais importante é fazer com que os serviços públicos sejam de fato prestados e sejam efetivamente públicos, isto é, isonomicamente distribuídos, externamente orientados e essencialmente comprometidos com os interesses de seus destinatários - exigência que há de valer, sublinhe-se, não só para o Executivo, mas também para o Legislativo e para o Judiciário.

O esforço de recuperação do setor público deve dirigir-se prioritariamente para a melhoria radical dos serviços públicos da área social: educação, saúde, assistência, justiça e segurança.

Grande parte do gasto público concentra-se no custeio do aparelho administrativo encarregado da prestação de tais serviços, com resultados altamente insatisfatórios.

Em vista disso, não há para o Estado investimento com maior retorno do que aquele destinado a conferir eficiência, eficácia e resolutividade aos serviços sociais básicos. Educar, prevenir e curar enfermidades, recuperar os desvalidos, oferecer segurança e distribuir justiça são responsabilidades primárias do Estado com relação às quais não é possível tolerar a desídia, a ineficiência e o desperdício de recursos.

B. Também importa sublinhar que as carências de infra-estrutura ocupam uma posição central neste quadro de dificuldades e desafios: nosso sistema de transportes não só não tem crescido, como apresenta sinais alarmantes de deterioração; nossa rede de telecomunicações apresenta recorrentemente gargalos de oferta e graves problemas de operação; a disponibilidade de recursos energéticos aproxima-se de seus limites.

C. Esta melhoria dos serviços públicos não será suficiente, contudo, para garantir por si só êxito ao esforço, tão necessário e urgente, de enfrentamento dos graves problemas sociais

que afligem um grande número de rio-grandenses. A gravidade das desigualdades econômico-sociais requer, na verdade, que os esforços públicos sejam complementados por iniciativas poderosas da área privada e das entidades comunitárias. Ao setor público compete a orientação e, sempre que necessário, a coordenação desses esforços.

**D.** Também imprescindível para a projeção do Estado é reconhecer que a sociedade contemporânea caracteriza-se pela incorporação massiva e intensiva de conhecimentos científicos e técnicos a todos os subsistemas de ação social, a começar pelas atividades produtivas.

Para poder enfrentar com sucesso os problemas colocados nesta área é indispensável que se produza uma alteração profunda nas coordenadas culturais de nossa sociedade, de modo que se passe a ter a necessidade do desenvolvimento tecnológico como umas das grandes prioridades do Estado. É fundamental entender também que os desafios do desenvolvimento econômico e social só poderão ser enfrentados a partir de um novo padrão de cooperação entre o Estado - representado por suas instituições de pesquisa e fomento - as universidades e o meio empresarial.

A indução a tais modificações de postura é, assim, uma prioridade do programa de Governo do Deputado Antônio Britto.

#### **4**

Sublinhe-se, por fim, que a Movimento Rio Grande Unido e Forte encontra-se preparado para enfrentar este conjunto de desafios e para levar a cabo os projetos necessários à consecução dos objetivos que acabam de ser delineados, seja em função da experiência política, administrativa e técnica de seus quadros, seja pela importância do papel exercido por suas lideranças a nível nacional.

A seqüência deste documento detalha os princípios gerais que orientarão o Governo Antônio Britto, as ações prioritárias, os programas emergenciais que empreenderá e as diretrizes que orientarão os diferentes órgãos e entidades do Governo Estadual nos próximos quatro anos.

# II

# Princípios Gerais de Governo

---

Para realizar os objetivos referidos acima, o Governo do Deputado Antônio Britto deverá orientar-se pelos princípios gerais de governo enunciados a seguir.

## 1. EMPREGO E OPORTUNIDADES

Nas sociedades modernas, a relação de emprego é a forma fundamental de organização da produção, a base da reprodução econômico-social das famílias, o mecanismo principal de integração social, a garantia do exercício pleno da cidadania e a condição primeira do auto-respeito dos indivíduos.

A capacidade de uma sociedade moderna de abrir oportunidades de realização e felicidade pessoal para seus membros mede-se, portanto pelo seu potencial de geração de ocupações produtivas.

Paradoxalmente, em nossos dias o crescimento econômico se tem feito à custa da destruição dos postos de trabalho, como consequência da intensa incorporação da tecnologia aos processos de produção. No contexto latino-americano esta tendência estrutural do capitalismo contemporâneo vem sendo agravada pelo longo período de estagnação econômica que perdurou durante toda a década de 80 e que ainda persiste nesta primeira parte dos anos 90.

A atenção especial à problemática do emprego torna-se assim uma obrigação fundamental dos governos, que devem orientar todas as suas ações levando em conta seus efeitos sobre a preservação e geração de postos de trabalho.

São estas as razões que levam este Programa a considerar os objetivos de preservação e geração de emprego como o vetor principal ao qual devem conformar-se todas as ações de governo.

Na administração do Movimento Rio Grande Unido e Forte, o princípio de atribuição de prioridade máxima ao vetor emprego se traduzirá, entre outras, nas seguintes linhas de ação:

- o programa de Obras Públicas deverá necessariamente ponderar o efeito dos investimentos sobre a oferta de emprego, concentrando-se nas zonas de alta desocupação, notadamente na região metropolitana de Porto Alegre;
- os programas de treinamento e qualificação de mão-de-obra a serem promovidos e implementados pelo Governo devem focalizar prioritariamente as faixas populacionais hoje excluídas do mercado de trabalho;



- as políticas sociais do Governo deverão incorporar à definição de seus programas a mesma variável, sendo exemplar o caso da política estadual de Saúde Pública que terá como instrumento privilegiado um programa de formação de agentes comunitários de saúde, recrutados nas faixas da população mais afetadas pelo desemprego: mulheres, jovens e negros;
- a própria política geral de gasto público será orientada pela necessidade de geração de empregos.

A implantação desta diretriz geral de governo facultará a um número crescente de rio-grandenses o acesso aos benefícios do crescimento econômico e às condições para o exercício pleno da cidadania.

## **2. RECUPERAÇÃO DO PODER DE INICIATIVA, DECISÃO E ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

O sucesso no caminho para o desenvolvimento é indissociável de uma ação estatal proba, competente e resolutiva.

Compete ao Estado assumir uma posição de liderança na formulação técnica, na coordenação operacional e na condução política das iniciativas necessárias à promoção do desenvolvimento.

Para o cumprimento deste papel de liderança é indispensável que sejam satisfeitas, pelos menos, três condições básicas para uma intervenção eficiente e eficaz do Poder Público, a saber:

- 1º) o reconhecimento de que a principal responsabilidade e tarefa do Governo consiste em assegurar a qualidade e a eficácia dos serviços públicos básicos, notadamente nas áreas da educação, da saúde, da justiça, da segurança e da infra-estrutura;
- 2º) a recuperação da capacidade de planejamento e de coordenação das ações de Governo - planejamento, entendido não como uma atividade tecnocrática, mas como um esforço contínuo de elaboração de diagnósticos, políticas e programas discutidos ordenada e sistematicamente com a sociedade; coordenação das ações de governo, entendida como um esforço permanente de superação das barreiras profissionais e corporativas e de reafirmação permanente de comprometimento exclusivo das ações governativas com seus destinatários e clientes - os usuários dos serviços públicos - e, em termos mais gerais, o corpo dos cidadãos e a sociedade como um todo;
- 3º) a consciência de que compete também ao Poder Público um papel de representação geral dos interesses da comunidade que lhe é afeta e, nesta medida, responsabilidades de liderança social que ultrapassam os limites de sua competência administrativa e orçamentária direta e que naturalmente o conduzem a assumir a coordenação do processo de mobilização de todos os esforços e iniciativas indispensáveis ao desenvolvimento econômico e social do Estado.

### **3. DESCENTRALIZAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO**

Nas condições contemporâneas, especialmente as brasileiras, vem se tornando a cada dia mais evidente que o exercício eficiente e eficaz das funções estatais implica na desconcentração e na descentralização de seus poderes, competências, recursos e encargos.

Este processo de descentralização em sentido amplo pode adquirir várias formas, seja em função do tipo de encargo estatal considerado, seja de acordo com os agentes aos quais é transferida a prestação de serviços, a produção de bens e a execução de obras de interesse público.

Neste terreno, no caso do Rio Grande do Sul, tem tido grande atualidade a discussão a respeito da municipalização de serviços. De outra parte, a atual Administração começou a enfrentar as necessidades de descentralização do setor público mediante a organização - ainda incipiente - dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento.

Para um enfrentamento conseqüente desta problemática, o projeto de governo do Movimento Rio Grande Unido e Forte entende indispensável que sejam adequadamente ponderados os seguintes pontos:

- que, consoante os princípios da Constituição de 1988 e de acordo com a redistribuição da competência tributária ali estabelecida, deve ser melhor equilibrada entre o Governo Federal, o Governo Estadual e os Governos Municipais a oferta dos serviços públicos básicos, notadamente nas áreas da educação, da saúde, da assistência social e da infra-estrutura;
- que a criação de mecanismos institucionais apropriados é uma prioridade desta política, cabendo, por conseguinte, proceder-se a uma reavaliação da experiência dos Conselhos Regionais, de modo a assegurar-lhes representatividade, operacionalidade e eficácia, sem prejuízo da necessidade de garantir uma visão unificada e integrada das demandas e problemas estaduais, assim como das políticas adequadas para enfrentá-los;
- que é fundamental avaliar criteriosamente os casos com relação aos quais é possível e conveniente a devolução à sociedade de serviços e encargos até agora em mãos do setor público; tal devolução - que pode se fazer seja em favor de empresas privadas, seja de entidades cooperativas e outras formas de organizações não-governamentais de caráter voluntário - parece notadamente promissora nas áreas da assistência social, da habitação, do treinamento profissionalizante, na realização de projetos de infra-estrutura e mesmo na prestação de serviços públicos básicos, neste caso, naturalmente, na forma de concessões definidas em função de metas claras de atendimento da demanda social correspondente.

É fundamental entender também que a definição específica dos casos e formas de descentralização é um processo no qual os encargos a serem assumidos por cada uma das partes nas diferentes áreas e empreendimentos da atividade pública dependem de contínua consulta, negociação e cooperação.

#### **4. PARCERIA E PARTICIPAÇÃO**

Nos dias que correm não cabe nutrir ilusões sobre a onipotência do Estado no provimento das condições necessárias ao desenvolvimento econômico e social. Ao contrário, é cada dia mais evidente que o destino das sociedades resulta do modo segundo o qual interagem e assumem responsabilidades o Governo, a iniciativa privada e as demais instituições autônomas da sociedade civil.

Por esta razão impõe-se, como forma de governar, o recurso constante a parcerias regionais e setoriais de desenvolvimento, as quais deverão envolver o Estado e as instituições sociais especializadas, notadamente as empresas, mas também sindicatos, associações comunitárias e demais organizações não-governamentais.

O elenco dos parceiros já indica que a parceria poderá alcançar todas as esferas de ação do Governo e que o regime de cooperação deverá variar correspondentemente.

Sem pretender a exaustão, de maneira simplesmente exemplificativa, parecem particularmente promissoras as associações com vistas à promoção social e à defesa da cidadania das populações mais necessitadas, à formulação e implementação de programas de formação profissional, à identificação e definição de demandas regionais e setoriais de serviços públicos, à *cooperação em programas de Ciência e Tecnologia*, à *construção e recuperação de estradas*, à construção de pequenas centrais elétricas, etc.

O estabelecimento da forma concreta das parcerias a serem desenvolvidas em cada caso - se casos simples de terceirização, se concessões de serviços públicos, se convênios inter-institucionais, se privatizações - não é matéria que possa ser definida antecipadamente, cada caso devendo, na verdade, ser equacionado individualizadamente.

Contudo, como diretriz do esforço de cooperação com os demais agentes sociais, o Governo buscará identificar em cada região e nos segmentos mais importantes da economia, os casos e oportunidades favoráveis à realização de parcerias regionais e setoriais. Região por região e nos segmentos mais importantes da economia, o Governo se unirá às empresas, aos municípios, às universidades e aos trabalhadores para a montagem de projetos relevantes para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Estado.

Exitosas tais iniciativas, ter-se-á o aumento do emprego e da renda dos trabalhadores, a expansão das atividades empresariais e o incremento da receita tributária do Estado e dos municípios.

#### **5. PROJEÇÃO DO ESTADO: INTEGRAÇÃO NACIONAL E ABERTURA INTERNACIONAL**

Nas últimas três décadas, o Rio Grande do Sul perdeu a posição de proeminência e destaque que ocupara na vida política e na organização do poder nacional a partir da República.

Como resultado dessa alteração no status político do Estado, as relações das elites gaúchas com o centro do poder político nacional têm freqüentemente oscilado entre manifestações de isolacionismo e arrogância e reclamações contra o abandono e a discriminação do Estado.

Essa incoseqüência na condução dos interesses rio-grandenses nas arenas decisórias nacionais tem trazido prejuízos de monta ao desenvolvimento do Estado.

Na verdade, temos nos mantido à margem da formulação dos programas nacionais de desenvolvimento e da distribuição adequada dos recursos correspondentes. Do mesmo modo, a plena integração da economia rio-grandense aos setores dinâmicos da economia nacional tem sido descurada. Urge, portanto, que passemos a um período de maior equilíbrio e coseqüência nas relações com o poder central, de modo a garantir as condições políticas para uma nova etapa do desenvolvimento econômico e social do Estado.

Esta é a tarefa a ser realizada pelo Governo do Deputado Antônio Britto, liderança amadurecida na condução das políticas federais e na formulação de um projeto de Governo adaptado às novas condições econômicas e sociais do País.

Para tanto, o Governo do Movimento Rio Grande Unido e Forte se fará representar, tanto política quanto tecnicamente, junto a todas as instâncias decisórias, acompanhando sistemática, diplomática e firmemente todos os programas e projetos que afetem direta ou indiretamente o Rio Grande do Sul.

De igual importância para a defesa e promoção dos interesses estaduais é a correta avaliação do processo de globalização da economia mundial, muito particularmente no cenário que mais nos afeta: o do Cone Sul.

Nesta área, especial ênfase deverá ser atribuída aos desafios comerciais do MERCOSUL, aos investimentos em infra-estrutura e às demandas culturais envolvidas no processo de integração.

O apoio creditício e fiscal às empresas lançadas no intercâmbio comercial inter-regional, inclusive programas de apoio à reconversão industrial, o estímulo à formação de empresas transnacionais no espaço econômico do MERCOSUL e a promoção permanente das oportunidades de negócio, deverão ser prioridades da política estadual de fomento ao desenvolvimento.

Na área da infra-estrutura é crítico para o Estado o estabelecimento de um programa ordenado de aproveitamento do gás natural a ser ofertado pelo gasoduto brasileiro-boliviano, bem como uma tomada de posição ativa nas negociações concernentes à viabilização do gasoduto brasileiro-argentino.

Não menos importante nesta área é a luta pela facilitação do acesso rodo-ferroviário ao Pacífico, empreendimento que embora só possa ser viabilizado com a participação dos Governos nacionais e do capital privado, exige a participação, o envolvimento e mesmo a liderança do Governo Estadual. Do mesmo modo, é estratégica para o desenvolvimento da economia gaúcha a participação dos representantes do Estado na definição do traçado da Rodovia do MERCOSUL, decisão que poderá ter grande impacto para a dinamização das regiões sul e central do Estado.

Por fim, na área cultural, é fundamental que o Governo do Estado persiga o conheci-

mento recíproco, a troca de informações, o intercâmbio cultural e a parceria em promoções e eventos, de modo a garantir que a condição básica para o sucesso do processo de integração - o interesse e a confiança dos indivíduos - possa ser satisfeita.

## **6. PROTEÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO;**

A tendência universal, inclusive das agências internacionais e multilaterais de fomento, de estímulo ao desenvolvimento auto-sustentado, entendido como a compatibilização do crescimento econômico com a preservação do meio ambiente e com as necessidades das gerações futuras, evidencia a necessidade de uma nova ótica para o planejamento e a ação governamental.

Crescer sem poluir implica hoje o adequado gerenciamento ambiental, com a preservação das bacias hidrográficas, a recuperação dos solos, o controle de agrotóxicos, o incentivo à reciclagem de produtos, o manejo racional dos recursos florestais e a adoção de novas tecnologias de preservação ambiental nas atividades de mineração e indústria com forte impacto ambiental negativo.

De outra parte é preciso não perder de vista que, à parte de suas privilegiadas implicações éticas e sociais no tocante à qualidade de vida dos cidadãos, as exigências de controle ambiental se constituem por si mesmas em fatores potenciadores do desenvolvimento econômico, seja em razão do impacto econômico da qualidade de vida sobre a produtividade do trabalho, seja na formação de ramos produtivos voltados para a produção de equipamentos e insumos indispensáveis à proteção ambiental, seja enfim como um pré-requisito ao sucesso dos empreendimentos turísticos.

# III

## Ações prioritárias e programas emergenciais

### 1. AÇÕES PRIORITÁRIAS

#### A. MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DO SETOR PÚBLICO

O desequilíbrio funcional; a desorganização; o anacronismo; a vulnerabilidade às interferências e influências político-partidárias; às injunções privadas; o corporativismo; a falta de eficiência e eficácia da máquina pública são fatos, não apenas amplamente conhecidos, mas freqüentemente exagerados, transformados muitas vezes no desaguadouro de ressentimentos e em pretexto para injustiças contra setores profissionalmente capazes e dedicados da administração governamental.

De outra parte, não resta dúvida quanto à necessidade de uma ampla e profunda reforma do setor público estadual. Contudo, tão improdutivas e desastradas têm sido as iniciativas neste terreno, que qualquer avanço no sentido de transformar sólida e estruturalmente o sistema público estadual só poderá ser alcançado com base numa valorização inequívoca dos serviços públicos, fundada numa concepção incrementalista, não-formalista e de caráter eminentemente organizacional e gerencial, de todas as iniciativas voltadas para a melhoria da gestão e dos serviços do Estado.

A valorização do serviço público decorre necessariamente da especificidade e da importância superior das funções do Estado, idealmente comprometidas, como se sabe, com o que a todos concerne e com aquelas necessidades do sistema social que não são suscetíveis de provimento satisfatório através do setor empresarial privado.

Impõe-se, portanto, a luta sem quartel contra as práticas corporativistas, bem como a recusa a conceber a relação de emprego no setor público segundo o modelo do contrato de serviços entre capital e trabalho. Do mesmo modo, a urgência de formular e implementar programas conseqüentes de geração de informações gerenciais e de avaliação do serviço público não pode levar-nos a ignorar a diferença entre os princípios de racionalidade e eficácia próprios do serviços público e os das empresas privadas.

Com base nesses princípios de caráter geral, o Movimento Rio Grande Unido e Forte entende que a ação estratégica a ser empreendida neste terreno deve orientar-se pelos seguintes pontos:

- é necessário envidar todos os esforços para adequar a administração estadual à prestação de serviços genuinamente públicos e modificar os organismos e práticas que induzam, estimulem ou simplesmente permitam a *privatização da ação estatal* e de seus benefícios, bem como a correspondente difusão de mecanismos neo-clientelistas;
- é necessário recuperar a capacidade de desempenho das funções de coordenação e planejamento, para que o setor público possa efetivamente voltar a orientar o processo de desenvolvimento regional;
- é preciso reduzir, simplificar e dar coerência funcional e organizacional ao aparelho estatal, de modo a assegurar as pré-condições de consistência, eficiência e eficácia das ações de governo;
- é indispensável voltar a valorizar o servidor público, institucionalizando mecanismos de treinamento e formação permanentes de seus quadros, bem como evitar que sua remuneração seja a variável crítica no ajuste dos desequilíbrios fiscais do Governo;
- é necessário flexibilizar o sistema de administração de recursos humanos no setor público e compatibilizar essa flexibilidade com a existência de carreiras funcionais organizadas e respeitadas;
- é indispensável a implantação de sistemas abrangentes, diferenciados e flexíveis de avaliação de desempenhos e de resultados das ações do setor público, de responsabilização efetiva dos dirigentes e de análise da repercussão dos resultados de tais avaliações nas carreiras dos servidores.

Tais orientações gerais devem gerar providências que incidam prioritariamente sobre os seguintes pontos:

- recuperação da chamada Administração Pública direta, a ser feita mediante uma recuperação incremental e de médio prazo de suas estruturas organizacionais, pela criação de mecanismos institucionalizados de treinamento e reciclagem do pessoal, pela implementação de programas permanentes de avaliação de desempenho das atividades governamentais;
- reexame da chamada Administração Indireta com base numa avaliação aprofundada das funções, do desempenho e da situação patrimonial de cada uma das fundações, empresas públicas e autarquias atualmente integrantes do sistema público estadual;
- reavaliação global do chamado setor produtivo estatal e adoção do sistema de contratos de gestão como macro-mecanismo de controle gerencial das empresas cuja conservação e fortalecimento forem julgados indispensáveis aos interesses do Estado;
- avaliação em profundidade do sistema financeiro público, adotando providências no sen-

- tido de consolidar um sistema de administração rigorosamente profissional, defeso às injunções políticas e administrado, no caso das ações comerciais, pelos critérios de mercado e, no caso de ações de fomento, por critérios de custo-benefício finos e extensamente controlados;
- instituição de um sistema de ensino e formação permanente de servidores públicos - nos níveis básico, intermediário e superior - vinculado às regras de progressão funcional e que deverá servir de base para uma autêntica e profunda profissionalização do serviço público no Rio Grande do Sul.

## **B. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA**

No estabelecimento de novas diretrizes para o desenvolvimento do Rio Grande do Sul é preciso, antes de mais nada, romper tanto com a visão do desenvolvimento como consequência exclusiva da implantação de grandes projetos industriais, à moda dos anos cinquenta, quanto com a idéia de que o Estado poderá desenvolver-se dissociadamente da dinâmica nacional, somente com o esforço de multiplicação de pólos econômicos sub-regionais.

Muito diferentemente, só lograremos êxito nos esforços de recondução do Estado ao caminho da verdadeira prosperidade, se soubermos ajustar a economia do Rio Grande às mais recentes tendências da economia brasileira e mundial, estimulando a inovação tecnológica, a racionalização dos processos produtivos, a qualificação dos produtos, a modernização dos sistemas de gestão.

O esforço necessário para assegurar a incorporação de novas tecnologias aos processos produtivos é primariamente uma responsabilidade do setor privado. Contudo, nas atuais condições brasileiras e rio-grandenses, caracterizadas pela dificuldade das empresas em desenvolver capacitação inovativa própria, não pode o setor público eximir-se dos encargos de promoção do desenvolvimento tecnológico e de estímulo à adoção de inovações por parte dos agentes produtivos.

Os esforços de nossas universidades e institutos de pesquisa para absorverem e desenvolverem novas tecnologias e as transferirem às empresas deverão, portanto, receber todo o apoio, cabendo à FAPERGS assegurar os recursos correspondentes. De outra parte, caberá às instituições bancárias do Estado estruturarem programas de estímulo à modernização tecnológica das empresas, tanto com relação a produtos, quanto a processos. Em ambos casos é crítica a atenção às diferenças e peculiaridades do desenvolvimento das diferentes regiões do Estado.

Igualmente importante para o desenvolvimento estadual será a intervenção decidida do Governo do Estado nos assuntos ligados ao MERCOSUL. Providências como a realização de estudos sistemáticos sobre o desenvolvimento econômico e tecnológico da região, a criação nas instituições financeiras estaduais de programas e linhas de crédito especificamente destinadas a apoiar empreendimentos dirigidos a atividades de comércio e integração inter-regional



---

são indispensáveis à conquista pelo Rio Grande do Sul de uma posição de destaque no processo de *integração do Cone Sul*.

Indispensável, ainda, para a obtenção de êxito na consecução do objetivo de redinamização global do Estado, é o respeito às nossas vantagens comparativas dinâmicas, aos pontos fortes, às cabeças de ponte que já conseguimos plantar na rota para a modernidade e dentre as quais cabe desde logo mencionar o complexo exportador, o segmento industrial produtor de bens de capital para a produção primária e para o setor automotivo, assim como, na área de insumos básicos, o poderoso grupo de empresas voltadas à produção de produtos petroquímicos e metalúrgicos.

De outra parte, assumir, não apenas retoricamente, mas efetiva e concretamente, a necessidade de concerto e integração entre as iniciativas e recursos do setor público e do setor privado precisa ser um princípio norteador de toda ação de governo.

Registre-se, porém, com relação a esta problemática, que - salvo exceções avaliadas segundo critérios econômico-financeiros muito rigorosos - são findos os tempos das isenções fiscais, dos créditos de favor, dos subsídios indiscriminados, responsáveis, em grande parte, pelo déficit público e pela impotência do Estado em realizar os investimentos que lhe competem nas áreas da infra-estrutura e dos serviços sociais.

A parte do Estado neste novo esforço sinérgico de desenvolvimento há de centrar-se nas atividades de coordenação de iniciativas, de transmissão de informações estratégicas, de articulação e negociação dos interesses estaduais nos grandes projetos nacionais, assim como na garantia das condições sistêmicas de produtividade, mediante investimentos em infra-estrutura, inovação tecnológica e formação de recursos humanos.

No caso do Rio Grande do Sul, é também fundamental não perder de vista o papel estratégico das atividades agropecuárias. Estas atividades em muito podem ser ampliadas e melhoradas, notadamente mediante a *modernização da pecuária, a implementação de extensivos programas de combate à erosão e de irrigação*, assim como por meio de um esforço dirigido de melhoria do uso do solo e incremento da produtividade na zona sul do Estado. Indispensável, também, é melhorar substantivamente os sistemas de armazenagem e escoamento da produção.

De outra parte, considerando esta problemática do ponto de vista dos agentes sociais a serem envolvidos em seu equacionamento, é fundamental constituir um verdadeiro sistema de promoção ao desenvolvimento agropecuário, um sistema baseado na parceria do Governo do Estado com Prefeituras e cooperativas, bem como na implementação de programas de investimento e assistência técnica apoiados pelas agências internacionais.

Por fim há de se ressaltar a necessidade de que nos esforços de promoção do desenvolvimento estadual sejam respeitadas as exigências de utilização racional e equilibrada dos recursos naturais, de *molde a assegurar, hoje e no futuro, um meio ambiente equilibrado e sadias condições de vida à população gaúcha*.

## C. FINANÇAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

Nas condições brasileiras presentes não há para a Administração pública, tanto a nível federal como estadual, problema mais urgente e angustiante do que o saneamento das contas públicas.

O endividamento da União e dos estados, cujo estoque vem crescendo quase descontroladamente em função das altas taxas de juros praticadas no País, tem seriamente prejudicado o exercício das funções tradicionais de governo, tanto com relação a investimentos, quanto no tocante a oferta de serviços.

Infelizmente o Rio Grande do Sul não faz exceção neste quadro de dificuldades. Malgrado a expansão da base tributária estadual estabelecida pela Constituição de 88 e o incremento de receita daí decorrente, de lá para cá não houve uma melhoria global, substantiva e duradoura das finanças públicas do Rio Grande do Sul, principalmente em função dos efeitos danosos dos altos juros sobre o serviço da dívida, na Administração direta como na indireta.

Não há solução fácil e imediata para esses problemas, que têm origem em distorções estruturais da economia e do setor público brasileiros, geradas ao longo de muitas décadas e cuja causa última se encontra na tensão entre a tendência à queda das receitas tributárias, verificada nos últimos anos, e a demanda crescente de serviços públicos, própria de um país em desenvolvimento, imensamente carecido de infra-estrutura e de serviços sociais.

A recente substituição do padrão monetário nacional e o esforço de ajuste das contas públicas federais permitem que tenhamos esperança numa redução drástica e durável da inflação, redução que, com certeza, terá um importante efeito positivo sobre as receitas estaduais. Se, de outra parte, houver, como espera todo o País, uma redução das taxas de juros, associada à retomada do desenvolvimento econômico, é de esperar-se igualmente uma melhoria importante no equilíbrio financeiro do Estado.

É fora de dúvida, no entanto, que o equacionamento adequado e persistente da dívida pública estadual e de suas implicações sobre a situação financeira geral do Estado, exigirá uma negociação política com o Governo Federal, desenvolvida em conjunto com os outros estados devedores, especialmente com respeito à preocupante evolução da dívida mobiliária.

De outra parte, é fundamental envidar todos os esforços para aumentar as receitas próprias do Estado, a começar pela reversão da atual tendência ao divórcio entre o crescimento do produto estadual e a arrecadação do ICMS, cujo montante, nos últimos anos, tem caído, não obstante o crescimento do PIB estadual acima da média nacional.

Assim, muito embora a drástica redução do processo inflacionário decorrente do Plano Real venha a contribuir por si só para a reversão dessa tendência de queda da principal receita estadual, isto não eximirá a autoridade fazendária de realizar todos os esforços de que for capaz para reduzir a sonegação e racionalizar o sistema impositivo, de modo a colocá-lo a serviço do desenvolvimento.

Providências indispensáveis para tanto são as seguintes:

- obter junto ao CONFAZ e à Assembléia Legislativa do Estado redução e/ou contenção das desonerações tributárias, bem como o fim das anistias, estimuladoras da inadimplência e da evasão;
- desenvolver uma criteriosa avaliação das atividades econômicas com o objetivo de identificar ramos de negócio ou empreendimentos com relação aos quais é razoável estabelecer pactos de redução de alíquotas que, ao estimularem a atividade produtiva e o aumento da oferta de emprego, sejam capazes de produzir incrementos de arrecadação;
- eliminar os pontos nebulosos da legislação tributária estadual que, ao ensejarem inúmeras e prolongadas contestações, promovem, igualmente, a inadimplência e a evasão;
- aumentar o rigor e a eficácia da atividade arrecadadora mediante a modernização e a agilização de seus procedimentos, bem como por meio do aprimoramento dos sistemas de controle sobre os agentes arrecadadores;
- obter incrementos de receita mediante o aparelhamento da fiscalização de tributos, especialmente nos postos fiscais de fronteira.

Por fim, é fundamental perseguir o saneamento financeiro do setor público mediante uma criteriosa e rigorosa reavaliação das despesas estaduais - uma reavaliação que não apenas elimine desperdícios, mas que reveja a matriz de gastos, eliminando projetos e atividades já não mais necessários, bem como procedendo a um aprofundado reexame da funcionalidade e da extensão da Administração Pública, direta e indireta.

#### **D. RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO**

É circunstância de todos conhecida que o processo de expansão do Ensino Público havido nos últimos anos se viu acompanhado por uma incontroversa degradação da qualidade dos serviços de ensino.

As causas para este quadro de extremada gravidade são complexas e não cabe aqui considerá-las pormenorizadamente. Baste referir, a propósito, a evidente desvalorização social da figura do professor e da carreira do Magistério; a deterioração e, mais recentemente, redução dos cursos de formação de docentes; a desorganização da estrutura curricular; a escassez e obsolescência dos equipamentos e recursos de ensino e, por último, mas não menos importante, a baixa remuneração dos professores da rede pública.

Conseqüências deste conjunto de dificuldades são as alarmantes taxas de repetência, tanto no primeiro quanto no segundo grau, e os altíssimos níveis de evasão, fenômenos que, combinadamente, configuram uma situação de baixa produtividade do sistema de Ensino Público

como um todo.

Ainda mais afetada por esta crise geral do sistema encontra-se a rede de escolas técnicas que vem sistematicamente perdendo qualidade, eficácia e abrangência.

Avaliada esta situação do ponto de vista da sociedade como um todo, constata-se que o ingresso na escola pública tende a ser considerado como uma penalização de que são vítimas as famílias economicamente menos favorecidas. Correspondentemente, o sistema de Ensino Público já não cumpre sua função de abertura de oportunidades e garantia de mobilidade social, criando-se assim, um quadro de alta rigidez no processo de formação de elites, sempre mais confinado ao círculo daqueles que, econômica e socialmente privilegiados, podem arcar com os altos custos do sistema privado de ensino.

A agravar este quadro - e em parte como consequência dele - está o longo e indecيدido conflito que vem sistematicamente opondo no Rio Grande do Sul os representantes do Magistério e o centro do Poder Executivo.

O esforço para superar este conjunto de grandes dificuldades é um compromisso prioritário do Governo Antônio Britto.

Providências indispensáveis para o êxito de um programa destinado a alterar radicalmente esta situação e a melhorar o Ensino Público são:

- o restabelecimento do diálogo entre o Governo, o Magistério e a sociedade como um todo a respeito da situação do Ensino Público e das transformações que lhe são indispensáveis;
- o reconhecimento social da importância estratégica do Ensino Público e da necessidade da escola como centro de vida comunitária;
- uma decisão conseqüente por parte do Governo Estadual de valorização do professor, mediante uma política responsável e progressiva de recuperação salarial;
- a tomada de consciência por parte do Magistério de que a política de confronto com a autoridade governamental não serve aos interesses de recuperação do sistema de Ensino Público;
- a formulação e implantação, em parceria com as instituições de ensino superior, de programas consistentes de treinamento e qualificação da rede pública;
- a valorização da participação do professorado e da própria comunidade na gestão do sistema.

## **E. FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA**

A criação do Sistema Único de Saúde pela Constituição de 1988 e o processo de implantação do SUS de lá para cá, ainda que correspondendo aos anseios de profissionais e usuários e, em princípio, também aos requisitos da racionalidade administrativa e financeira, vêm

sendo acompanhados de grandes dificuldades e, sob certos aspectos, de efeitos francamente negativos sobre a prestação dos serviços.

Entre tais dificuldades ressaltam-se a desorganização institucional, a confusão gerencial e a crise estrutural do mecanismo de financiamento do sistema.

É particularmente crítica a situação do Rio Grande do Sul neste quadro geral de dificuldades, em consequência da omissão do Governo do Estado.

Confrontamo-nos, com efeito, com uma situação de deterioração da prestação de serviços médicos no interior do Estado e com a correspondente concentração do atendimento nas grandes cidades, especialmente na capital, fenômeno que tem dado origem ao chamado passeio dos doentes - seria melhor dizer, *via crucis* - dos doentes.

Outros efeitos deste quadro geral de desorganização da área da Saúde Pública no Estado são a falência institucional da Secretaria da Saúde, com graves prejuízos para suas atividades de coordenação, fiscalização, controle e avaliação da prestação dos serviços de saúde, com a consequente deterioração dos programas de controle e prevenção de endemias e de promoção da saúde.

Face a este quadro caótico e lastimável, o Governo Antônio Britto, firmando o compromisso de envidar todos os esforços para revertê-lo, intervirá decididamente para assegurar à população do Estado serviços de saúde racionalizados e de qualidade.

Nesta intervenção, o Governo se orientará pelas seguintes referências:

- a política de saúde será uma prioridade absoluta do Governo;
- todos os recursos de pessoal, financeiros e de equipamentos à disposição do Estado, assim como o talento e a capacidade gerencial de que puder dispor a nova administração, serão utilizados para obter a melhoria dos serviços de saúde;
- a Secretaria da Saúde será organizacional e funcionalmente reestruturada, de modo a recuperar sua capacidade de planejamento de políticas de saúde, de formação permanente de recursos humanos para o setor, de controle epidemiológico e de aumento da produção de medicamentos pelos laboratório público estadual ;
- o eixo principal da política estadual de saúde será a municipalização com regionalização dos serviços de saúde, mediante a criação de um sistema de referência e contra-referência nas 18 regiões de saúde, promovendo o treinamento de recursos humanos e repassando equipamentos e pessoal aos municípios, a fim de que se cumpra o mandamento constitucional de implantação de um sistema único e descentralizado de saúde no Rio Grande do Sul;
- será desenvolvido um amplo programa de apoio aos ambulatórios, postos de saúde, hospitais públicos e comunitários no interior do Estado, de modo a permitir que o Rio Grande do Sul volte progressivamente a oferecer à sua população condições de atendimento médico local e regional, evitando-se, assim, a *via crucis* dos doentes;
- proceder-se-á à reabertura, ao reequipamento, à reestruturação e à transferência nego-

ciada e consensual para os municípios e hospitais comunitários dos quase mil postos de saúde do Estado;

- será implantado um sistema de saúde comunitária na região metropolitana de Porto Alegre, incluindo um programa de formação de agentes comunitários de saúde, programa este a ser posteriormente estendido a outras regiões do Estado.

## **F. QUALIDADE DE VIDA E PROTEÇÃO AOS CIDADÃOS**

A forma assumida pelo desenvolvimento brasileiro nas últimas décadas, especialmente o espantoso ritmo do processo de urbanização, não apenas induziu a um vertiginoso aumento das periferias urbanas, com todos os problemas que lhe são próprios, mas provocou uma alteração cultural de larga escala em enormes contingentes populacionais.

A história contemporânea não registra situações comparáveis à do Brasil no que tange à ruptura de vínculos comunitários, à dissolução de laços familiares e à subversão de valores e padrões de comportamento, entre nós fenômenos de massa altamente comprimidos no tempo.

Esta combinação de crescimento urbano acelerado, aumento exponencial da miséria e da desigualdade social, dissolução do sistema tradicional de relações entre as pessoas com o afrouxamento dos padrões de moralidade pública e a difusão no País de um padrão de sucesso pessoal a qualquer preço, gerou as pré-condições para a emergência da insegurança dos cidadãos e da violência endêmica que está na raiz do estado de quase guerra civil que presenciamos em muitos de nossos principais aglomerados urbanos.

Este quadro nacional, ainda que atenuado, replica-se no Rio Grande do Sul, onde também nos vemos assolados pelo aumento da violência, do crime organizado e da insegurança coletiva, notadamente em nossas principais cidades.

Para enfrentamento deste quadro, que deteriora brutalmente a qualidade de nossas condições de vida, afora as urgentes mudanças de natureza econômica e cultural pelas quais as sociedades brasileira e rio-grandense precisam passar, é indispensável que o Poder Público assuma a questão da segurança como um desafio maior, a ser enfrentado com determinação e consequência.

Nesta como em outras áreas da Administração Pública, é preciso que o Estado atenda o que hoje é uma necessidade premente de todos os cidadãos e que recupere condições para o desempenho eficiente e eficaz de suas funções.

Para tanto é indispensável superar os fatores de entrave ao bom exercício dos encargos de zelo pela segurança pública, confiados às instituições policiais e judiciárias. Na situação presente do Rio Grande do Sul, o mais urgente é mudar o perfil dos investimentos em Segurança Pública, dando prioridade à formação de recursos humanos e ao incremento da produtividade do efetivo policial, civil

ou militar e conseguir que os efetivos funcionais da área de segurança sejam, em sua grande maioria, alocados às funções de prevenção e combate à criminalidade, mormente através do policiamento ostensivo, estes são, portanto, os maiores desafios lançados à Administração Pública. Importa também sublinhar que a realização destes objetivos deverá se fazer guardando especial atenção à segurança das áreas sociais mais carecidas, vitimadas pelos maiores índices de criminalidade.

Para ter êxito na consecução deste objetivo é preciso, no entanto, proceder a revisão do processo de produção dos serviços policiais, recuperar as condições materiais de uma ação policial eficaz, valorizar o profissional de segurança, informatizar rápida e profundamente os serviços de informação.

Não menos importante com vistas à melhoria das condições de segurança pública, é conseguir ganhos de produtividade graças à integração das instituições e dos serviços em um esforço sinérgico na busca da maior eficácia e resolutividade dos serviços policiais, com base na formação de um verdadeiro sistema estadual de segurança.

Como medida emergencial e urgente, é ainda fundamental reformar a estrutura e a gestão do aparato prisional, de modo a viabilizar a imediata desconcentração dos presídios mediante a restauração dos mecanismos de acompanhamento pelo Estado dos regimes de prisão aberta e semi-aberta que, unicamente, permitirão liberar vagas para apenados que, por sua periculosidade, só possam estar no sistema fechado.

### **G. RECUPERAÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA**

Um projeto de governo responsável não pode ignorar que, nas sociedades de mercado, uma função básica e decisiva do setor público é prover as condições indispensáveis ao desenvolvimento eficaz das atividades produtivas, assim como a eficiência global de todo o sistema de ação social.

Assegurar bons serviços de infra-estrutura é, assim, um requisito fundamental das chamadas condições sistêmicas de competitividade, as quais são indispensáveis para qualquer projeto conseqüente de desenvolvimento nas condições contemporâneas. Neste sentido *provisão de infra-estrutura e desenvolvimento* são processos indissociáveis.

Graves erros de planejamento e decisão estratégica, somados à longa crise financeira do setor público brasileiro, fizeram com que tivéssemos sobremodo agravadas as carências de infra-estrutura do País.

No caso do Rio Grande do Sul, esta situação mostra-se singularmente agravada por força de uma inexplicável preterição do Estado das prioridades de investimento do Governo Federal.

Dai resultou o sucateamento da rede de transportes rodoviários no Estado, assim como limitações crescente da infra-estrutura energética. De outra parte, equívocos locais têm obstado o processo de expansão e modernização do sistema estadual de telecomunicações e telefonia.

Diante deste quadro de dificuldades, é urgente para o Governo do Estado:

- conceber e implementar um **Plano Estratégico de Investimentos em Infra-estrutura** que fixe objetivos estratégicos, determine realisticamente metas físicas, dimensione investimentos, equacione os correspondentes problemas de financiamento e faça valer os interesses do Estado na definição dos futuros programas nacionais de infra-estrutura;
- retomar as negociações com as agências nacionais e internacionais de financiamento para viabilizar os investimentos em infra-estrutura, notadamente na recuperação e ampliação da malha viária do Estado;
- avaliar criteriosamente a situação patrimonial, operacional e financeira das empresas públicas do setor, ajuizar sua capacidade de atender as carências estaduais de infra-estrutura e - em empresas como a CRT, CEE, CORSAN - adotar uma política de gestão absolutamente profissionalizada, capaz de devolver-lhes credibilidade, capacidade de captação de recursos, eficácia na prestação dos serviços, além de garantir a oferta ao mercado de planos de expansão consistentes e viáveis;
- analisar a situação organizacional e operacional de autarquias como o DAER, o DPRC e a CINTEA, com o objetivo de determinar as funções que lhes cabem na atual etapa de desenvolvimento estadual e proceder com rapidez as reformas pertinentes;
- decidir sobre a conveniência e oportunidade de reestruturação institucional do setor e sobre a conveniência de estabelecer novas formas de cooperação entre as esferas do Poder Público e entre a área governamental e o setor privado;
- participar efetivamente na redefinição do modelo institucional do porto de Rio Grande, de modo a permitir sua revitalização e modernização, com a participação do setor público, dos trabalhadores e da iniciativa privada;
- participar efetivamente das decisões sobre o futuro do patrimônio ferroviário do Estado, a fim de preservar os interesses rio-grandenses e a retomada do sistema ferroviário de transportes;
- implementar determinada, conseqüente e realisticamente o Plano Estratégico de Investimentos em Infra-estrutura, destinado à recuperação, melhoria e ampliação da malha viária, dos serviços de saneamento básico, do sistema de telefonia e telecomunicações, bem como do sistema de fornecimento de energia do Estado.

Assinale-se, por fim, que o equacionamento financeiro de um projeto estratégico e abrangente de recuperação e modernização da infra-estrutura estadual, tal como o que está sendo proposto neste Programa, é uma operação singularmente complexa que envolverá negociações prolongadas com o Governo Federal, decisões institucional e operacionalmente difíceis sobre a participação de empreendimentos privados na provisão de serviços públicos, bem como o apelo a fontes externas de financiamento.



É preciso que fique claro, no entanto, que a impossibilidade de oferecer soluções mágicas não é sinônimo de impotência, sendo antes o indispensável ponto de partida para a adoção de uma política resoluta, obstinada, racional e incrementalista de enfrentamento de desafios e de construção de soluções institucionais, financeiras e operacionais, capazes de devolver, ao Rio Grande do Sul, a base de serviços de infra-estrutura indispensável à recuperação da competitividade frente a áreas mais desenvolvidas do País e, a todos os rio-grandenses, melhores condições de vida.

## **2. PROGRAMAS EMERGENCIAIS**

Em paralelo e em acréscimo às ações prioritárias já referidas e, sem prejuízo das iniciativas setoriais que serão apresentadas detalhadamente em documentos complementares a este Programa, o Governo do Movimento Rio Grande Unido e Forte, considerando a gravidade da presente situação social do Estado, compromete-se a desenvolver algumas ações de caráter compensatório e emergencial destinadas ao enfrentamento de alguns destes pontos críticos. As iniciativas em questão são as seguintes:

### **A. PROGRAMA EMERGENCIAL DE EMPREGO**

Conforme explicado acima, a preocupação com a preservação e a geração de postos de trabalhos será um princípio geral da Administração Antônio Britto, linha de orientação de todas as iniciativas de governo.

Tendo em vista, porém, a gravidade do problema e embora consciente das limitações do Poder Público Estadual no esforço de enfrentamento destas dificuldades, o Movimento Rio Grande Unido e Forte julga imperativo e urgente propor aos rio-grandenses, especialmente àqueles mais diretamente vitimados pela adversidade da situação econômica e social do Estado, uma proposta de combate à falta de empregos.

Esta proposta, o Programa Emergencial de Empregos, se orientará pelas diretrizes gerais seguintes:

- no cronograma das Obras Civis - notadamente obras de conservação rodoviária e de infra-estrutura urbana - terão prioridade aquelas cuja localização esteja nas áreas em que o contingente de desempregados for comprovadamente maior;
- será desenvolvido um amplo programa de apoio a micro-empresários baseado em convênios de parceria com os municípios, aos quais competirá a identificação e seleção de beneficiários, cujos instrumentos principais serão uma política de crédito adaptada a tais prestatários e um programa abrangente de assistência técnica;
- será desenvolvido -de forma terceirizada e em ciclos curtos- um amplo programa de

reciclagem e formação de mão-de-obra nas áreas mais atingidas pelo desemprego, notadamente nas periferias de nossas grandes cidades;

- será desenvolvido um amplo programa de agentes comunitários de saúde, a serem recrutados entre as camadas populacionais mais afetadas pela falta de emprego: mulheres, jovens e negros;
- o Governo do Estado se comprometerá a duplicar quaisquer recursos alocados pelas administrações municipais em programas de geração de emprego, nas áreas em que a falta de postos de trabalho seja uma problema reconhecidamente crítico.

## **B. COMBATE À FOME:**

### **O PROGRAMA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO POPULAR**

A deterioração das condições de vida no Brasil e no Rio Grande do Sul vem se agravando de forma dramática nos últimos anos, pondo em risco crescente a segurança alimentar das camadas mais pobres da sociedade.

*Esta situação tem provocado reações generosas, meritórias e oportunas. Dentre todas, a Campanha Nacional contra a Fome e contra Miséria no Brasil, liderada por Herbert José de Souza, foi a mais expressiva e importante.*

São conhecidos, no entanto, os limites de uma ação social de larga escala baseada exclusivamente na filantropia e na generosidade das pessoas.

*Urge, assim, definir iniciativas de combate à fome que, sem cair nas distorções populistas e clientelistas tão frequentes nos programas tradicionais de segurança alimentar, se apoiem numa combinação inteligente dos recursos organizacionais e financeiros do Estado com a capacidade de organização e fiscalização da sociedade e com os próprios mecanismos de mercado.*

A proposta apresentada a seguir o - **PROGRAMA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO POPULAR** -, que pretende alcançar, em uma primeira etapa, cerca de 80 mil famílias, é destinada a:

- a) melhorar as condições nutricionais das famílias com renda familiar até 3,5 salários mínimos, residentes em vilas ou áreas de sub-habitação;
- b) aumentar a renda real das famílias de baixa renda, mediante a redução da parcela - tanto maior quanto menor a renda disponível - dos rendimentos familiares destinada à aquisição de produtos alimentares;
- c) utilizar os preços reduzidos do Programa como referencial e instrumento regulador dos preços praticados na comercialização de serviços básicos pela rede comercial con-

vencional;

d) criar novos canais de distribuição e comercialização de produtos básicos, eliminando a freqüente intermediação parasitária, que muito perversamente alcança mais o consumo das populações de baixa renda do que o dos demais segmentos da população.

O programa, de âmbito estadual, será implementado em parceria com os municípios, mediante convênios celebrados especificamente para regular esta cooperação.

Seu principal mecanismo operacional será a distribuição e comercialização de sacolas de produtos alimentares e de higiene básica a preços inferiores aos praticados pelo comércio varejista convencional.

### **C. PROGRAMA EMERGENCIAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL**

O Rio Grande do Sul é um Estado de grande tradição na produção agropecuária e que se caracterizou no contexto nacional por contar com um grande número de pequenos produtores, capazes, não apenas de garantir a adequada reprodução de suas famílias, mas de contribuir significativamente para o agregado da produção primária estadual.

Nos últimos anos, no entanto, tem se presenciado um lastimável processo de pauperização da pequena produção agrícola rio-grandense, que tem tido como conseqüência, não apenas a deterioração das condições de vida de um grande contingente populacional, mas um efeito particularmente perverso sobre os fluxos migratórios campo/cidade, dando origem ao enorme e sempre crescente contingente de pobres urbanos, desassistidos habitantes das periferias de nossas grandes cidades.

O Poder Público Estadual não pode ignorar esta situação que se vem fazendo a cada dia mais grave e alarmante, precisando, ao contrário, conceber e implementar um programa consistente de reversão desta lastimável tendência.

Diretrizes fundamentais para esta política de defesa do pequeno produtor rural, do aumento de sua renda e de incremento da produção de alimentos básicos são as seguintes:

- 1) estabelecer como público-alvo da primeira etapa de implantação deste programa um contingente de 40 mil mini e pequenos produtores, de modo a beneficiar uma população não inferior a 200 mil pessoas;
- 2) desenvolver um amplo programa de assistência técnica e extensão dirigido especificamente a esses produtores, desenvolvido sob coordenação da EMATER e em parceria com cooperativas e secretarias municipais de agricultura;

- 3) reformular a sistemática operacional do FEAPER, facultando-lhe a realização de operações de custeio, mediante as quais os beneficiários do programa terão acesso a recursos para o plantio e alimentação de animais, no regime de equivalência/produto;**
- 4) celebrar um convênio entre o Governo do Estado, o Banco do Rio Grande e o Banco do Brasil, destinado a garantir a este programa recursos da ordem de 40 milhões de dólares;**
- 5) conjugar estas operações de custeio com as operações usuais do FEAPER destinadas a cobrir pequenos investimentos de melhoria das pequenas propriedades rurais, indispensáveis para viabilizar técnica e economicamente suas atividades produtivas.**